



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 040/2025

ASSUNTO: Solicitação

AUTOR: Vereador **José Luiz Borges Júnior**

Senhor Presidente,

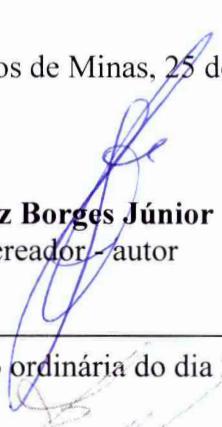
O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Elisângela Fernandes, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, de informações a respeito dos pedidos, autorizações e andamento das internações compulsórias em Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

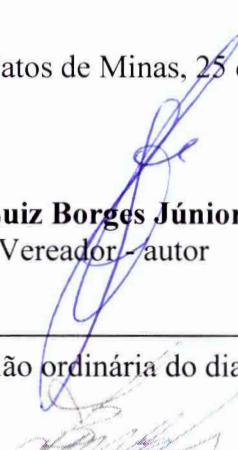
Trata-se de um sério problema que envolve saúde e segurança pública a demora no andamento dos pedidos, autorizações e internações compulsórias, haja vista que o número de pessoas em situação de rua e usuárias de drogas está aumentando com o passar do tempo e, em algumas regiões já conhecidas da cidade, como Rodoviária, próximo ao Supermercado ABC e Mercado Municipal, tem provocado grandes transtornos.

Assim, a melhor e principal forma de lidar com essa situação é viabilizar as internações compulsórias, portanto as informações a respeito da demanda e pedidos já efetivados pelas famílias são importantes para que o serviço de acolhimento e tratamento dessas pessoas seja estruturado e colocado em prática.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de setembro de 2025.


José Luiz Borges Júnior
Vereador - autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 25/9/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal